



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

LEI N. 953/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **HONÓRIO PEDROSA FERRAZ**, via lateral que inicia-se no lado esquerdo na Av. Maria Amélia de Sousa Pedrosa, após a ponte no sentido à BR 116.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, 27 de junho de 2023.


DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL